



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0618001/2019, de 18 de junho de 2019.

Declara de Utilidade Pública a obra pública de urbanização da entrada da cidade (Av. Chermont Alves de Oliveira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102, § 5º, incisos III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Tauá, demais legislação aplicável à espécie.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a obra pública de urbanização da entrada da cidade (Av. Chermont Alves de Oliveira), nestes incluído a execução de uma ciclovia em toda a extensão da avenida, ao lado esquerdo da via, fazendo delimitação com o passeio lateral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2019.


Carlos Frederico Cito César Rêgo
Prefeito Municipal